



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 671, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

### **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovam a seguinte Proposição de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), junto ao orçamento vigente, conforme especificação abaixo:

Orgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade: 02 -Divisão de Manutenção Des. Da Educação Básica - FUNDEB

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0018 – Atendimento ao Ensino Fundamental

2.146 – Manutenção Atividades Ensino Fundamental

33903600 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física – FONTE 118 .....R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – FONTE 118 .....R\$ 100.000,00

**TOTAL..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total até o limite de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), conforme § 1º do art. 43, inciso I, II e III da lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores que se fizeram necessários dentro da mesma dotação orçamentária.;

II – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021.

III – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 13 de Outubro de 2021.

---

Marilei Vicente Leandro Klem  
Presidente Gestão 2021-2022